



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 320/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº04/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **LIA KAUFFMANN BRANTE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.610.261-2/PR e CPF Nº 003.976.269-67, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº328/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves, em substituição a Professora Odete Maria Walper Canônico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Lia Kruk da Costa*  
3566  
27/03/13  
flora

FRB/RH